



CNPJ 28.710.929/0001-23

**Ofício SINFIZERJ-PRES nº 10**

**Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2023.**

**Ao**

**Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro**

**Sr. Leonardo Lobo**

Com muita preocupação e total estranheza visualizamos ontem (08/02) no DOERJ remoção de Fazendários do ITD sem nenhuma justificativa anterior do titular do Departamento em que os Servidores em tela se encontram lotados.

Esse procedimento parece discriminatório e sem uma conduta respeitosa aos Servidores Fazendários, já que os mesmos foram removidos à revelia.

O poder discricionário do administrador não se discute e sim a forma repugnante adotada pela Administração.

Os servidores gostariam de terem ciência da motivação da transferência em face do sentimento de injustiça e discriminação existentes dentro da atual gestão.

Não tivemos ciência de outros profissionais transferidos, e assim estranhamos que só fazendários tenham sido removidos e sem possibilidade alguma de contestação, o demonstra claramente perseguições injustificadas.

Um bom administrador deve respeitar seus subordinados para que os mesmos possam sentir o conforto de justiça e isenção de não importa qual órgão da Administração Pública.

Imensamente contraditório a remoção de Servidores quando o Departamento de ITD sempre está solicitando novos Servidores e ainda possui vários extraquadros no exercício das atividades internas.

Outro ponto a ser analisado é remover Servidores capacitados para atendimento independente do cargo não ser de nível superior. Queremos eficácia ou diploma? Isto para nós parece discriminação, Senhor Secretário.

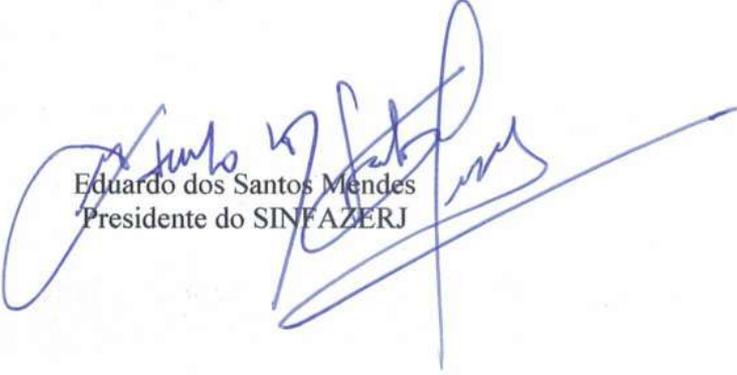


---

**CNPJ 28.710.929/0001-23**

Pedimos vênia que o senhor no seu conceito de justiça possa verificar tal fato e possibilite aos Servidores ciência das motivações, que lhes sejam dados oportunidade de opção e que outros eventos como esse sejam evitados.

Colho o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.



Eduardo dos Santos Mendes  
Presidente do SINFIZERJ